

## **A NÃO-VIOLÊNCIA: O DESAFIO DA AÇÃO RAZOÁVEL SEGUNDO ÉRIC WEIL\***

*Marcelo Perine  
Fac. Filosofia CES SJ (BH)*

comunicação apresen-  
e discutida na seção  
Filosofia Política do  
I Congresso Mundial  
filosofia realizado em  
nton (Inglaterra) de 21  
de agosto de 1988.

A *Filosofia Política* (1956) de Éric Weil é a explicitação, por meio de categorias políticas, do pensamento da ação razoável enquanto categoria irreduzível do discurso humano, cujo sistema é a *Lógica da Filosofia* (1950). Assim, na *Lógica*, o filósofo pensa a ação no plano do discurso total da filosofia, ao passo que na *Filosofia Política* (PP), que é, por sua natureza, filosofia da história, ele a pensa no plano da ação.

Importa, para evitar qualquer equívoco, observar a dupla perspectiva da análise e sua unidade no discurso do filósofo. Trata-se sempre da ação do homem que se opõe à violência no plano da violência, mas da ação *pensada* pelo homem do discurso, seja na sua finalidade de submeter a realidade a seu serviço, seja naquilo que a funda em verdade.

O problema fundamental da ação política, que resulta das análises da *Filosofia Política*, é o de conciliar justiça (moral) com a eficácia (cálculo), e de conciliar os dois com a razão, "enquanto possibilidade de uma vida sensata para todos e compreendida como tal por todos" (PP, 179), no interior desses indivíduos históricos que são chamados Estados. Contudo, dado que o mundo não é somente o dos Estados históricos, mas também o da sociedade moderna do trabalho, mundial por seu princípio e em princípio, o problema da existência da política exterior se superpõe àquele, tradicional, das relações entre Estado individuais.

Segue-se daí que todo Estado é interessado na realização de uma organização social mundial, em vista de preservar as particularidades morais que ele encarna, e que o fim desta organização é a satisfação dos indivíduos razoáveis ao interior de Estados particulares livres (cf. PP, 225, 240).

A sociedade atual é regida pelo princípio do cálculo universal e da organização mundial. Tal princípio, revelando a natureza da sociedade, desaconselha o emprego da violência e os conflitos entre Estados. O Estado moderno (constitucional), fundado sobre a legalidade formal e universal, sendo a forma consciente da vida em comum dos homens, visa a eliminação do uso insensato da violência no interior de suas fronteiras.

A existência e o problema da política externa nascem de uma contradição fundamental entre a racionalidade da organização mundial do trabalho social, pacifista por essência, e a consciência de uma comunidade agindo em vista de sua subsistência e da de sua moral, que pode considerar a guerra como instrumento de sua política externa.

Não é necessário dizer que diante deste problema as teses do *pacifismo* e do *belicismo* só se opõem absolutamente em virtude de uma abstração que separa a política da história. A violência foi e ainda é a *causa motriz* da história, entretanto, a eliminação da violência, sendo a sua *causa final*, define para a política o sentido da história. Todavia, nem a opinião pública internacional, hostil a qualquer guerra, nem o pacifismo da sociedade são suficientes para impedir toda violência entre Estados. Assim, o problema da política externa é o mesmo que cada Estado busca resolver dentro de suas próprias fronteiras.

A tarefa que a política externa impõe a todo Estado que se insere na sociedade universal é a de trabalhar para a realização de uma organização social mundial segundo as exigências da universalidade.

dade racional, pois isto aparece cada vez mais como a condição necessária para a sobrevivência das particularidades morais das comunidades que têm um passado de civilização. Desta maneira, a violência deve progressivamente se eliminar para dar lugar a uma espécie de Estado mundial, único capaz de reconciliar e pôr fim aos antagonismos entre Estados particulares e soberanos.

Contudo, o Estado mundial, sendo apenas sociedade de nações, não deverá suprimir os Estados, porque compete a eles educar seus cidadãos para o exercício da moralidade na comunidade. Sendo o Estado particular o órgão no qual uma comunidade se pensa, a moral consciente de uma comunidade livre, ele conserva sua vocação de fornecer aos homens as condições de uma vida digna e sensata.

A questão é se os Estados históricos serão capazes de se superar e de se tornar na realidade o que eles são em si, segundo sua natureza, a saber, particularidades morais no interior da sociedade mundial; "se eles saberão se tornar comunidades morais livres e reconhecer as necessidades do trabalho e da organização em vista da realização da razão, se eles poderão assim dar a todos os homens a possibilidade (a qual o indivíduo usará ou não) de serem satisfeitos na dignidade de sua liberdade razoável e concreta, na *vida virtuosa*" (PP, 248).

Certamente o Estado mundial não é ainda uma sociedade de nações onde o poder é fonte de justiça e de liberdade, e onde o direito tem o poder. Mas o que se pode dizer desde já é que no Estado histórico moderno o problema da comunidade livre e moral foi posto como tarefa a realizar. A luta pelo Estado *verdadeiro* tornou-se consciente e, a menos que o universal da sociedade e da racionalidade não consiga se impor, ela não voltará a ser luta violenta. Não é desprezível o fato de a discussão razoável ter tomado o lugar da luta violenta no interior de muitos Estados. Resta ainda que o *princípio* reconhecido por cada um se torne *lei* para todos.

A possibilidade do conflito entre os Estados e no interior dos Estados mostra que as exigências do racional e do razoável ainda não foram satisfeitas. Os problemas *técnicos* da política externa se tornarão cada vez mais solúveis à medida que a base material, que é a organização mundial da sociedade, for em toda parte reconhecida como tal. Mas o problema da política somente será resolvido à medida que os Estados particulares souberem educar, pelas leis, seus cidadãos ao universal concreto da moral vivida, porque sempre o homem nascerá violento, e sempre ele deverá ser educado ao universo sensato.

Em um mundo ameaçado de se tornar insensato à força de se fazer racional, a questão moral, a do sentido, já está posta porque o perigo do mundo moderno é o insensato, concebido e compreendido seja como a violência gratuita entre indivíduos, seja como o fracasso final de toda civilização sobre a terra. Assim, eliminada a violência, ainda é necessário que o sentido da vida humana possa se desenvolver.

Ora, a recusa do não-sentido exigida pela lei formal do entendimento, a única em condições de reger uma sociedade universal, deixa a cada comunidade e a cada indivíduo a tarefa de fixar autonomamente o sentido positivo ao qual se adere. Nem o Estado nem a sociedade universal criam o sentido da vida das comunidades e dos indivíduos; eles fornecem as condições necessárias permitindo a uns e outros seu livre desenvolvimento.

O que se encontra assim como o problema fundamental da vida política, em seu sentido mais alto da moral em marcha, é o problema moral do ser humano que se quer razoável e satisfeito na liberdade. O indivíduo razoável, não o indivíduo natural e passional, está acima do Estado. Isto significa que "o longo e doloroso desvio pela violência e paixão (paixão agente e paixão daquele que sofre) pode agora ser evitado, com a condição de que o homem pense o mundo e pense a si mesmo no mundo, e de que as imperfeições do Estado histórico e de todos os Estados históricos sejam compreendidas na compreensão do conceito de Estado" (PP, 255).

O fim do Estado é o indivíduo livre e satisfeito na razão. O princípio, tornado consciente, só poderá se realizar pela ação que leva em conta a paixão, mas não conta só com ela. A ação razoável quer a realização de um mundo tal que nele a violência seja não só considerada como desrazão, mas se torne humamente impossível. O trabalho racional, que educa ao universal do cálculo, e a discussão racional, que forma ao universal da razão são os dois meios inseparáveis para alcançar o fim do Estado.

É verdade que mesmo o indivíduo educado e formado ao universal pode se contentar com uma vida sem violência da natureza e dos homens, porém vazia de todo sentido. Quando se coloca a questão do sentido positivo, do conteúdo da vida do indivíduo razoável, o discurso sobre a ação na sua finalidade de submeter a realidade a seu serviço se supera e se completa em discurso da filosofia sobre o que funda a ação em verdade.

A questão do sentido positivo, no qual o indivíduo razoável e livre

encontra o conteúdo de sua vida, constitui o ponto máximo e o limite da política. A questão nasce da política, mas a resposta não lhe pertence, porque, enquanto ação razoável, ela pressupõe o que a funda, mas não o deduz ela mesma. A ação visa realizar o contentamento na liberdade de todos e de cada um, o que se chama, de forma breve, a felicidade razoável.

A busca da felicidade e do contentamento razoável desemboca além da sociedade, da política, do Estado, pois o sentido positivo da vida do indivíduo razoável se encontra e se realiza para além de toda ação. A felicidade que pode ser felicidade para todo homem razoável é *possível* pela libertação da necessidade e da paixão cega, pela vitória sobre a natureza exterior e pela educação ao universal do cálculo primeiramente, da razão em seguida, que será sempre a obra da constrição e das leis.

Mas a felicidade razoável somente será *real* naquilo que não é mais ação, nem mesmo razoável, porque tal felicidade consiste na *visão* de um sentido cuja realidade é pressuposta pela busca e pela ação. É pelo fato de o mundo do homem ser sensato que se pode nele procurar e encontrar o sentido da existência. A busca do sentido só se completa tendendo para a liberdade razoável que, recusando o que a recusa, "encontra seu conteúdo compreendendo-se como visão do todo, visão que capta o todo, mas que é sempre visão parcial e que deve ser constituída completamente antes que ela possa compreender que captou este todo que toda outra visão já tinha captado, mas de um outro ponto de partida e sob uma imagem totalmente diferente" (PP, 260).

Porque é constrição para o ser violento, o Estado é a mais elevada forma da vida em comum dos homens, sendo o seu sentido o de oferecer aos homens a possibilidade de uma vida digna e sensata. Formado de seres violentos, o Estado corre sempre o perigo de trair o conceito que o justifica. Mas se é a vida virtuosa do indivíduo razoável que justifica o Estado, se o indivíduo razoável sabe que esta vida só é possível e só pode durar no Estado segundo o conceito que é o seu, então este indivíduo "se sabe e se faz educador dos cidadãos para elevar à consciência o que, sob o grande e nobre nome de liberdade, obscuramente move os homens; o desejo da possibilidade oferecida a todos de uma vida no sentido presente" (PP, 261).

(Tradução de Sérgio G. T. Brissac)

## *Bibliografia*

E. WEIL, *Philosophie Politique*, Paris, 1971(3ª ed.).

\_\_\_\_\_, *Logique de la Philosophie*, Paris, 1974 (2ª ed. revista).

SÍNTESE NOVA FA  
45 (1989): 89-9

Endereço do autor:

Av. Cristiano Guimarães, 2127

31710 — Belo Horizonte — MG